



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº. 35.075 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM  
SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 30 (trinta) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Valmir Domingues de Macedo, Auxiliar de Serviços Gerais, Ficha de Registro nº 2152/1644** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença tem início em 11/02/2025 e término em 12/03/2025.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/02/2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



**ALEX CORDEIRO**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**CAMILA BONATTI GOMES**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS